Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-7542/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/23774/2012
PROTOCOLO	:	1305317
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	CAMPNEUS LIDER DE PNEUMÁTICOS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 14/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	54.384,00

Considerando que o julgamento do procedimento licitatório ocorreu por meio da DS Nº 9604/2012 - processo TC/MS Nº 23172/2012, **DECIDO** pela regularidade e assim pela legalidade da **formalização** e da **execução** do Contrato, consoante o disposto no art. 312, I, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 12 de setembro de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS